



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 18/04/2022

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PLL N° 018/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 07/04/2022

Norma:

**LEI N° 6.473/2022**

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

07/04/2022

Para as Comissões:

01

Prazo das Comissões:

13/05/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

- maioria simples e aprovação.

Anotações:

19/04/2022 - Parecer jurídico pelo prosseguimento (05).

27/04/2022 - Parecer CI rel. projeto: prosseguimento (11).

16/05/2022 - Projeto incluído no Ordem do Dia do Senado  
Ordem do Dia de 18/05/2022 (12)

18/05/2022 - Projeto aprovado por voto contrário (13)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

***Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.***

**APROVADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA PROFISSIONAL DE TRANSPORTE, a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jacareí fará realizar, todos os anos, em sua primeira sessão ordinária do mês de agosto, solenidade destinada a homenagear os motoristas profissionais de transporte, quando ser-lhes-á concedido diploma de reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º** Na solenidade a que se refere o artigo anterior serão homenageados os seguintes profissionais, com indicações feitas pelos respectivos órgãos de classe:

- dois do Sindicato dos Condutores do Vale do Paraíba;
- dois do Sindicato dos Taxistas de Jacareí;
- dois do SEST/SENAT;
- dois do SETPESP – Sindicato de Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo;
- dois da AVETP – Associação Valeparaibana de Empresas de Transportes de Passageiros;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo. Fls. 02

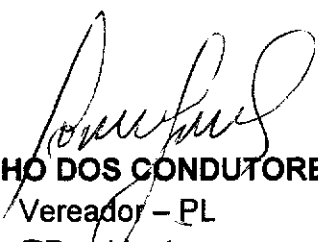
- dois do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos do Vale do Paraíba;
- dois do SINDITAC-SJC – Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos e Região;
- dois da Associação dos Motoristas de Vans Escolares de Jacareí.

**Art. 4º** O Cerimonial do Legislativo encaminhará ofício às associações de classe, até o dia 15 de junho, para que indiquem os profissionais a serem homenageados, o que deverá ser feito, mediante documento escrito ao Cerimonial, até o dia 20 de julho.

**Art. 5º** Na solenidade constante desta Lei, primeiramente será entregue aos homenageados o Diploma de Reconhecimento e, posteriormente, será concedida a palavra aos Vereadores que desejarem se pronunciar, assim como a um homenageado, que representando os demais e por eles escolhido, poderá usar da tribuna por 10 minutos para se manifestar.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador – PL  
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo. Fls. 03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem o objetivo de homenagear todos os motoristas profissionais de transporte de Jacareí, tanto de passageiros como de mercadorias e serviços.


A importância da atividade desenvolvida por esses profissionais é inquestionável, sendo sua responsabilidade testada diariamente.

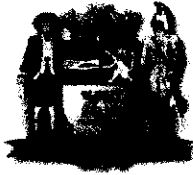
Quanto à escolha do dia 25 de julho como data comemorativa, justifica-se uma vez que este é o Dia de São Cristóvão, padroeiro desse profissional.

Desta forma, será a expressão do reconhecimento da importância da classe para a comunidade.

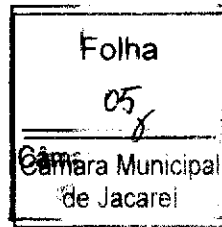
Esperamos, pois, que este projeto mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador – PL,  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 018/2022

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto do projeto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

**PARECER Nº 56.1/2022/SAJ/METL**

Ementa: Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte. Homenagem na sessão ordinária. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

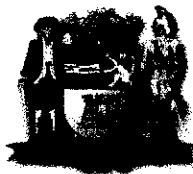
1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Paulinho dos Condutores, pelo qual pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

2. Na justificativa que acompanha o texto do projeto o autor aduz que " a importância da atividade desenvolvida por esses profissionais é inquestionável (...) será a expressão do reconhecimento da importância da classe para a comunidade" (fl. 04).

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha
06
Câmara Municipal de Jacareí

2. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2.761/90), em seu artigo 40, e o art. 94, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõem acerca dos assuntos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

3. Assim, por não estar incluída no rol dos temas de iniciativa exclusiva, verificamos que o presente projeto é constitucional e legal, estando em condições para prosseguir.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está APTA a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de a) Constituição e Justiça.

3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara em turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 08 de abril de 2022

**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 250.244



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha 07
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: Projeto de Lei nº 18/2022

1. Antes de me pronunciar acerca do parecer nº 56.1/2022/SAJ/METL, **remeto os autos ao Sr. Secretário-Diretor de Comunicação** para que se manifeste sobre o presente Projeto de Resolução, vez que as atividades propostas envolvem aquela Secretaria.
2. Solicito que os autos sejam devolvidos com urgência.

Jacareí, 14 de abril de 2022



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO  
OAB/SP Nº 164.303



Referente: PLL nº 018/2022

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagens no Legislativo.

## MANIFESTAÇÃO Nº 002/2022/SC

### I. RELATÓRIO

1. Primeiramente ressaltamos que esta manifestação vislumbra o sentido orientativo quanto à realidade prática de trabalho da Secretaria de Comunicação desta Casa, não considerando o mérito da propositura, que deverá ser avaliada unicamente pelos demais Vereadores.
2. Exposta a questão supracitada, relembramos os procedimentos da Portaria nº 101/2014, que regulamenta a realização das Sessões Solenes, e adota regramento para cessão de palavras, nos **artigos 27 e 28**:

**Art. 27.** Poderão discursar os componentes da Mesa de Honra.

**Parágrafo único.** Aos demais vereadores autores presentes será oferecida oportunidade de promover seu discurso.

**Art. 28.** Havendo mais de um vereador presente, com exceção dos contemplados pelo artigo anterior, será dada a oportunidade a um deles de promover seu discurso, mediante sorteio efetuado pela equipe de cerimonial.

**Parágrafo único.** A cada Sessão Solene será realizado o sorteio dentre os vereadores que ainda não tenham discursado em sessões anteriores no ano vigente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

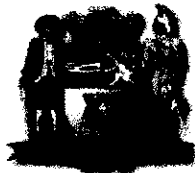
09P

3. Esta é uma manifestação opinativa e não vinculante.

Jacaréi, 18 de abril de 2022

**Márcio Ferreira Martinele**

Secretário-Diretor de Comunicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: Projeto de Lei nº 18/2022

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto do projeto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

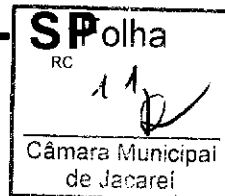
1. **Acolho o parecer de fls. 05/06.**
2. A manifestação do Sr. Secretário de Comunicação, às fls. 08/09, aponta para o regramento referente à cessão de palavras contido na Portaria 101/2014, porém não altera os termos do parecer supramencionado
3. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 19 de abril de 2022

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
**SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 18/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário. ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, e por se tratar da instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte, além de estabelecer a realização de homenagem no Legislativo, ***não temos outras observações a apontar, uma vez que a matéria inclusive já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.***

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de abril de 2022.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**Assunto:** PAUTA RESUMIDA PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022  
**Data:** 18/05/2022 (quarta-feira)  
**Início:** 09 horas

**Pauta resumida para a 16ª S.O. - 18/05/2022 - fls. 02/02**

**4. Discussão única do PLL nº 018/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

**Autoria:** Vereador Paulinho dos Condutores.

**Assunto:** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em Homenagem ao Dia Municipal do Profissional de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 6.098/2016.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Reginaldo de Souza, Diretor do Sindicato dos Químicos de São José dos Campos e Região, que abordará o tema "Dia do Trabalhador - 1º de maio".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLE nº 009/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

**Assunto:** Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que "institui o Serviço de Regulação de Jacareí".

**2. Discussão única do PLL nº 072/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Substitutivo nº 2**

**Autoria:** Vereadora Maria Amélia.

**Assunto:** Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Jacareí, estabelece penalidades e dá outras providências.

**3. Discussão única do PLL nº 022/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com Substitutivo**

**Autoria:** Vereadora Sônia Patas da Amizade.

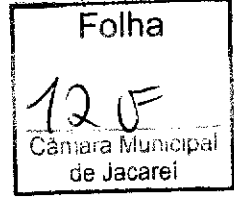
**Assunto:** Institui, no Município de Jacareí, o Selo "ONG Amiga dos Animais".

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 2..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 3..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 4..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 5..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 6..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 7..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 8..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 9..... RONINHA..... PODE..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 10..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 11..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 12..... ABNER..... PSDB
- 13..... DUJDI..... PL

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2022.

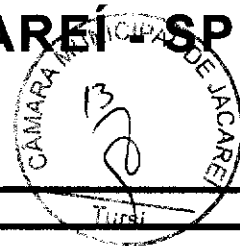
*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLL nº 018/2022 - Projeto de Lei do Legislativo


Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD SASAKI	X			
2. HERNANI BARRETO	X			
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
4. MARIA AMÉLIA	X			
5. PAULINHO DO ESPORTE	X			
6. DR. RODRIGO SALOMON	X			
7. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
8. RONINHA	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. ABNER	X			
12. DUDI	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
18/05/2022	Favoráveis = 12      Contrários = 0 Abstenções = 0      Ausências = 0	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

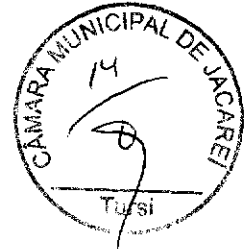


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 027/2022-SP

Jacareí, 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada dia 18 de maio p. passado:

**LEI Nº 6.470** – *Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que “Institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.*

**LEI Nº 6.471** – *Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Jacareí, estabelece penalidades e dá outras providências.*

**LEI Nº 6.472** – *Institui, no Município de Jacareí, o Selo “ONG Amiga dos Animais”.*

**LEI Nº 6.473** – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**BENEDITO ANSELMO TURSI**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras